



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju – Sergipe
Fone: (79) 3179-4205

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI **EMPRESA**
CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE SERGIPE.	
ENDEREÇO: RUA VILA CRISTINA Nº 1051, BAIRRO SÃO JOSÉ	CIDADE: ARACAJU UF.: SERGIPE
CGC/MF.	Nº 34.841.271/000-91
REPRESENTANTE LEGAL: SECRETÁRIO	NOME: ZECA RAMOS DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: AGROPECUARISTA
CPF N.º 574.XXX.685-04	RG N.º 737XXX-SSP/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO:	AV. CARNEIRO DA CUNHA Nº 48, SALA 01 E 02, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.040-243
TELEFONE:	(83) 3031-0787/0788
Nº DO CNPJ:	02.287.686/0001-79
REPRESENTANTE LEGAL:	LUCAS ALMEIDA B. PIMENTEL
Nº DO CPF:	062.XXX.144-28
Nº DA CART. IDENTIDADE:	3.163.XXX-SSP/PB

CELEBRAM o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021, firmado em 08 de junho de 2021, conforme solicitação no Parecer Técnico da lavra do Eng.º Civil da CODERSE Senhor Adnaldo Santana Santos, anexo ao processo virtual nº 524/2024 - Solicitação de aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 07/2021 datado de 10 de ABRIL de 2024, Cláusulas e Condições infra-declinadas:

HomePage: <http://www.sagri.se.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS ALMEIDA BAJA PIMENTEL e ZECA RAMOS DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENV. AGRÁRIO E DA PESCA
End. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju – Sergipe
Fone: (79) 3179-4205

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO

O presente Instrumento tem por objeto, prorrogar **por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de Execução do Contrato nº 07/2021, a partir da data 21 de maio de 2024**, com base no § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e **Cláusula Terceira** do contrato já mencionado, consubstanciado no **Parecer da PGE Nº 3128/2024, conforme Parecer Técnico da lavra do Eng.º Civil da CODERSE Senhor Adnaldo Santana Santos.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato 07/2021** cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na implantação, construção e instalação de 20 (vinte) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água (SSA), do edital que originou o presente instrumento contratual, que não colidam com o presente Termo de Aditivo.

Estando justas e pactuadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 01 (uma) via de igual teor.

Aracaju, 12 de junho de 2024

ZECA RAMOS
DA
SILVA:57468168
504

Assinado de forma
digital por ZECA
RAMOS DA
SILVA:57468168504
Dados: 2024.06.26
10:22:15 -03'00'

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

LUCAS ALMEIDA
BAIA PIMENTEL

Assinado de forma digital por
LUCAS ALMEIDA BAIA
PIMENTEL
Dados: 2024.06.25 08:41:32
-03'00'

LUCAS ALMEIDA B. PIMENTEL
Representante da Empresa **CIVILTEC.**

Testemunhas:

01 - _____

02 - _____

HomePage: <http://www.sagri.se.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS ALMEIDA BAIA PIMENTEL e ZECA RAMOS DA SILVA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W07R-U5FP-WLGX-YJIY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCAS ALMEIDA BAIA PIMENTEL 25/06/2024 08:41:32 (Certificado Digital)
- ZECA RAMOS DA SILVA 26/06/2024 10:22:15 (Certificado Digital)